

LEI Nº 4.004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019



**Outorga Título de Cidadão  
Sapucaense a Sra.  
Leonita Alves Pedroso.**

Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III da **Lei Orgânica** do Município, Sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Leonita Alves Pedroso.

**Art. 2º** A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 10 de dezembro de 2019.

LUIS ROGÉRIO LINK,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

,

[Download do documento](#)